



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 50

Brasília, sexta-feira, 17 de março de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
 Vice-Presidente: Wellington Luiz
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
 Corregedor: Juarezão
 Ouvidor: Chico Leite
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes	Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz	Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro	Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente	Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 22/02/2017

Sumário

Comissões	2
Mesa Diretora	18
Atos Administrativos	28
Diretoria de Recursos Humanos	33
Sindical	34
Atas (em Suplemento)	

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1035/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a implantação de faixa de rolamento exclusiva para motocicletas Motovias, no âmbito do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/03/17

Último Dia: 29/03/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 234/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a Adimilson da Rosa Brites.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/03/17

Último Dia: 29/03/17

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1478/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *altera a Lei nº4.159, de 13 de junho de 2008, que 'Dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica', com o objetivo de estimular os beneficiários do Programa Nota Legal a registrarem reclamação para sanar omissões e incorreções nas declarações e documentos fiscais.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/03/17

Último Dia: 23/03/17

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1481/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, *que proíbe a cobrança de juros e multa pela prestação dos serviços públicos de energia elétrica e de água e esgoto dos servidores públicos em caso de atraso no pagamento da remuneração mensal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/17

Último Dia: 24/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1485/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, *que dispõe sobre a instituição de serviços on line, através de plataforma própria, de serviços e produtos de responsabilidade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/03/17

Último Dia: 27/03/17

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 247/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) TELMA RUFINO E OUTROS, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor KAZUO OFUGI.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/03/17

Último Dia: 20/03/17

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1476/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, *que dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos comerciais do Distrito Federal, que disponibilizem serviço de entrega (delivery) de seus produtos, de fornecerem nota fiscal ou cupom fiscal a seus clientes e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/03/17

Último Dia: 23/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1483/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, *que dispõe sobre a responsabilidade por dano, na prestação indevida de serviços de telefonia móvel e fixa no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/17

Último Dia: 24/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1487/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *torna obrigatória a cobrança por pizzarias, restaurantes, lanchonetes, padarias, produtores de pizzas e afins da pizza mista pelo valor da média aritmética dos sabores.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/03/17

Último Dia: 30/03/17

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1471/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui a Política Distrital de Proteção ao Nascituro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/03/17

Último Dia: 20/03/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 1473/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui a Semana Distrital de Conscientização Sobre a Síndrome do Ovário Policístico' - SOP no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/03/17

Último Dia: 20/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1475/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *institui o "Dia Distrital do Motociclista", a "Semana Distrital de Prevenção de Acidentes com Motociclistas" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/03/17

Último Dia: 23/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1482/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a proibição de venda, entrega ou oferta de refrigerantes e alimentos de baixo teor nutritivo nas escolas de educação básica da Rede Pública de Ensino e nas escolas privadas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/17

Último Dia: 24/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1484/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'MTB Guará Race'.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/17

Último Dia: 24/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1489/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que institui a Política Distrital de Atendimento à Gestante e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/03/17

Último Dia: 30/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1490/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio às Portadoras do Câncer de Mama – AMAMA, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/03/17

Último Dia: 30/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1491/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Desfile Carnavalesco do Bloco do Seu Júlio.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/03/17

Último Dia: 30/03/17

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1474/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que cria o Programa 'Empresa Amiga da Segurança Pública' no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/03/17

Último Dia: 20/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1480/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a aplicação de recursos nos estabelecimentos penais que utilizam métodos alternativos de cumprimento de pena no Sistema Penitenciário do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/17

Último Dia: 24/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1479/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento "Green Move Festival"*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/03/17

Último Dia: 23/03/17

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Constituição e Justiça

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, nos termos do artigo 83, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem a honra de convocar os Senhores Deputados membros desta Comissão para a **1ª Reunião Ordinária** da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, a realizar-se no dia 21 de março de 2017, terça-feira, às 10:30h, na Sala de Reunião das Comissões, para deliberação da seguinte pauta:

- I – Comunicados do Presidente;
- II - Comunicados dos Membros;
- III - Expediente

Solicitamos aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato a seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 17 de março de 2017.


Denise Soares Vargas
Secretária – CCJ

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

DATA: 21 de março de 2015 (terça-feira), às 10h30min

I – COMUNICADOS


1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1 – PL 827/2015, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Festival Taguatinga de Cinema".

RELATORIA: Deputado Prof. Reginaldo Veras

PARECER: Admissibilidade


Denise Soares Vargas
Secretária – CCJ
Matrícula nº 20.632

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

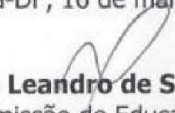
De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada, foi redistribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 17/03/2017

DEPUTADO WASNY DE ROURE	DEPUTADO JUAREZÃO	DEPUTADO LUZIA DE PAULA	DEPUTADA PROF. REGINALDO VERAS	DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
PL nº 2.057/2014	PL nº 167 /2011	PR nº 9/2015	PLC nº 18/2015	PL nº 1.381/2013
PL nº 175/2015	PL nº 580 /2011	PL nº 514/2011	PL nº 535/2015	PL nº 1.882/2014
PL nº 368/2015	PL nº 1.766/2014	PL nº 1.019/2012	**** *****	PL nº 40/2015

PL nº 532/2015	**** *****	PL nº 1.038/2012	**** *****	PL nº 245/2015
***** *****	**** *****	PL nº 1.490/2013	**** *****	PL nº 337/2015
***** *****	**** *****	PL nº 1.902/2014	**** *****	PL nº 360/2015
***** *****	**** *****	PL nº 390/2015	**** *****	PL nº 386/2015
***** *****	**** *****	**** *****	**** *****	PL nº 499/2015
***** *****	**** *****	**** *****	**** *****	PL nº 529/2015
***** *****	**** *****	**** *****	**** *****	**** *****
***** *****	**** *****	**** *****	**** *****	**** *****

Brasília-DF, 16 de março de 2017.


Marcos Leandro de Sousa e Silva
 Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada, foi redistribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 17/03/2017

DEPUTADO	DEPUTADO
PROF. REGINALDO VERAS	RAIMUNDO RIBEIRO
PLC 73/2016	PLC 96/2016
PLC 82/2016	PLC 97/2016

Brasília-DF, 17 de março de 2017.


Marcos Leandro de Sousa e Silva
 Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada, foi redistribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 02 dias úteis, a partir de 17/03/2017

DEPUTADO JUAREZÃO

PL nº 1.486/2017

Brasília-DF, 17 de março de 2017.


Marcos Leandro de Sousa e Silva

Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Comissão de Defesa do Consumidor

RESULTADO DA PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada em 16 de março de 2017, às 10h.

I - EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação das Atas:

- Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em: 27/10/2016
- Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em: 08/12/2016

Resultado: **Aprovadas**

2. Leitura e aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias da CDC de 2017

Resultado: **Aprovado**

II –	Matérias para discussão e votação:						
1.	<p>Projeto de Lei nº1268/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de produtos ou serviços informarem o histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção, e dá outras providências."</p> <table border="1" data-bbox="528 577 1396 797"> <tr> <td data-bbox="528 577 762 645">Relatoria:</td> <td data-bbox="762 577 1396 645">Deputado Chico Vigilante</td> </tr> <tr> <td data-bbox="528 645 762 723">Parecer:</td> <td data-bbox="762 645 1396 723">Pela admissibilidade do projeto.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="528 723 762 797">Resultado:</td> <td data-bbox="762 723 1396 797">Retirado de Pauta</td> </tr> </table>	Relatoria:	Deputado Chico Vigilante	Parecer:	Pela admissibilidade do projeto.	Resultado:	Retirado de Pauta
Relatoria:	Deputado Chico Vigilante						
Parecer:	Pela admissibilidade do projeto.						
Resultado:	Retirado de Pauta						
2.	<p>Indicação nº 9042/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade que promova o aumento da frota de ônibus da linha 807.9 nos horários de pico para a Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV."</p> <table border="1" data-bbox="528 1048 1396 1111"> <tr> <td data-bbox="528 1048 762 1111">Resultado:</td> <td data-bbox="762 1048 1396 1111">Aprovado</td> </tr> </table>	Resultado:	Aprovado				
Resultado:	Aprovado						
3.	<p>Indicação nº 9043/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade que promova o aumento da frota de ônibus que circula no horário de 8h às 9h da manhã na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV."</p> <table border="1" data-bbox="528 1370 1396 1442"> <tr> <td data-bbox="528 1370 762 1442">Resultado:</td> <td data-bbox="762 1370 1396 1442">Aprovado</td> </tr> </table>	Resultado:	Aprovado				
Resultado:	Aprovado						
4.	<p>Indicação nº 9044/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade que promova o aumento das linhas de ônibus que fazem o percurso para a Upa localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV."</p> <table border="1" data-bbox="528 1702 1396 1774"> <tr> <td data-bbox="528 1702 762 1774">Resultado:</td> <td data-bbox="762 1702 1396 1774">Aprovado</td> </tr> </table>	Resultado:	Aprovado				
Resultado:	Aprovado						
5.	<p>Indicação nº 9057/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade que promova a implantação de linhas de ônibus direto da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, para as demais Regiões Administrativas do Distrito Federal."</p> <table border="1" data-bbox="528 2024 1396 2080"> <tr> <td data-bbox="528 2024 762 2080">Resultado:</td> <td data-bbox="762 2024 1396 2080">Aprovado</td> </tr> </table>	Resultado:	Aprovado				
Resultado:	Aprovado						

6.	<p>Indicação nº 9062/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Mobilidade que promova o retorno das linhas de ônibus 874.1, 874.2, 875 e 875.1 para a Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>
7.	<p>Indicação nº 8883/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus que circulam com itinerário Guará/São Sebastião nos finais de semana."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>
8.	<p>Indicação nº 8884/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas circulares que contornam o Guará I/Guará II."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>
9.	<p>Indicação nº 8943/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Sol Nascente."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>
10.	<p>Indicação nº 8944/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Riacho Fundo II."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>
11.	<p>Indicação nº 8945/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Recanto das Emas."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>

12.	<p>Indicação nº 8968/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas circulares que contornam o Guará I/Guará II."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>
13.	<p>Indicação nº 9183/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas que circulam no Guará."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>
14.	<p>Indicação nº 9188/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Águas Claras."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>
15.	<p>Indicação nº 9255/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que passam entre as quadras QE 42/44 na Região Administrativa do Guará – RA X."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>
16.	<p>Indicação nº 9275/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas que circulam com itinerário Guará/Candangolândia."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>
17.	<p>Indicação nº 9371/2016, de autoria do(a) Deputado(a) Delmasso, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade – SEMOB, criação de novas linhas de micro-ônibus na Região Administrativa do Guará – RA X."</p>
	<p>Resultado: Aprovado</p>

18. **Indicação nº 9414/2017**, de autoria do(a) **Deputado(a) Delmasso**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS a

inclusão de linha de ônibus do Riacho Fundo I para Águas Claras, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII."

Resultado: Aprovado

19. **Indicação nº 7659/2016**, de autoria do(a) **Deputado(a) Prof. Israel Batista**, que "sugere ao Poder Executivo a implantação de horário adicional na linha de transporte 338.1 para atender aos alunos do campus da UNB Darcy Ribeiro que se deslocam para a Ceilândia (P Norte, Expansão, QNQ, QNR e Sol Nascente) em horário noturno."

Resultado: Aprovado

20. **Indicação nº 9481/2017**, de autoria do(a) **Deputado(a) Raimundo Ribeiro**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade urbana do Distrito Federal, a ampliação dos horários da linha nº 367-8 que circulam no sentido: Samambaia para Águas Claras, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII."

Resultado: Aprovado

21. **Indicação nº 9541/2017**, de autoria do(a) **Deputado(a) Raimundo Ribeiro**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a adequação e otimização do sistema de validação dos cartões de vale transporte utilizados pelos estudantes e demais usuários do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal – STPC/DF."

Resultado: Aprovado

22. **Indicação nº 9555/2017**, de autoria do(a) **Deputado(a) Raimundo Ribeiro**, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal/DFTRANS, o cumprimento dos horários de atendimento de ônibus que trafegam nas quadras 18, 17, 15, 13, 10 e 01, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V."

Resultado: Aprovado

23.

Indicação nº 9543/2017, de autoria do(a) **Deputado(a) Wellington Luiz**, que "sugere ao Poder Executivo, através do DFTRANS, a aceitação no sistema de bilhetagem, do cartão bancário de débito e crédito para fins de carga e recarga dos cartões (passe) de acesso ao transporte público."

Resultado: Aprovado



Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor
Matrícula 21098

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem pareceres.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 17/03/2017.

Dep. Chico Vigilante	
PL 328/2015	PL 609/2015
PL 855/2016	PL 958/2016
PL 1006/2016	PL 1438/2017
PL 1447/2017	PLC 98/2017

Dep. Liliâne Roriz	
PL 1296/2016	PL 1328/2016
PL 1403/2017	PL 1405/2017
PL 1439/2017	PL 1446/2017

Dep. Ricardo Vale	
PL 82/2015	PL 484/2015
PL 860/2016	PL 876/2016
PL 1009/2016	PL 1262/2016
PL 1325/2016	PL 1352/2016
PL 1377/2016	-

Dep. Renato Andrade	
PL 272/2016	PL 934/2016
PL 989/2016	PL 1053/2016
PL 1257/2016	PL 1351/2016

Dep. Wellington Luiz	
PL 1797/2014	PL 178/2015
PL 897/2016	PL 1078/2016
PL 1219/2016	PL 1353/2016
PL 1420/2016	PL 1483/2017

Brasília/DF, de de 2017.


Jeansley Lima

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor
Matrícula 21098

Comissão de Assuntos Fundiários

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, nos termos do art. 90, inciso I e art. 162, § 1º, inciso VI do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão, para proferir parecer em regime de urgência:

Deputada Telma Rufino
PLC 100/2017

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputada Telma Rufino, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer em 10 dias úteis:

Deputada Telma Rufino	Deputado Lira	Deputada Sandra Faraj	Deputado Robério Negreiros	Deputado Rafael Prudente
PL 990/2016	-----	-----	PL 1.469/2017	-----


Fábio Fuzeira
Secretário - CAF

Comissão de Desenvolvimento Econômico

REDESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Bispo Renato Andrade, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 17/03/2017 a 30/03/2017:

Deputado Chico Vigilante	Deputado Cristiano Araújo	Deputado Cláudio Abrantes	Deputada Celina Leão
PL 1429/2013 PL 997/2016	PL 382/2015 PL 1233/2016 PL 1121/2016 PL 1937/2014 PL 1178/2012	PL 497/2015	PL 1840/2014


Alex Leal Macedo
Secretário - CDESCTMAT

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 19 , DE 2017

Regulamenta a aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar de que trata o art. 3º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º A aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar deverá observar o que estabelece a presente regulamentação.

Art. 2º A verba indenizatória destina-se a ressarcir os Deputados Distritais, até o limite mensal estabelecido na Lei nº 2.289, de 13 de janeiro de 1999, de despesas pagas exclusivamente no exercício da atividade parlamentar, relativas a:

I – locação de imóveis para apoio à atividade parlamentar e suas respectivas taxas ordinárias de condomínio, IPTU, TLP, contas de telefone fixo e internet, de água e de energia elétrica;

II - locação de bens móveis, máquinas e equipamentos de informática, equipamentos de áudio, vídeo e som;

III - aquisição de material de expediente, de informática, de limpeza e higienização;

IV – locação de veículos para locomoção e transporte a serviço da atividade parlamentar;

V – aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos;

VI – contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria e assessoria jurídica para apoio ao exercício da atividade parlamentar;

VII – contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializadas para apoio ao exercício da atividade parlamentar;

VIII - aquisição de material de consumo ou contratação de serviços destinados à divulgação da atividade parlamentar, desde que:

- a) não possam ser obtidos ou executados na própria Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- b) não caracterizem gastos com campanha eleitoral; e
- c) em se tratando de serviço gráfico, seja apresentada cópia do material produzido.

§ 1º Os comprovantes de despesas previstas no inciso I deste artigo poderão estar em nome do proprietário do imóvel.

§ 2º Fica vedada a realização de despesas a que se refere o inciso VIII deste artigo nos 90 (noventa) dias anteriores à data de eleições no Distrito Federal.

§ 3º - Não se admitirá a utilização da Verba Indenizatória para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o Deputado, seu cônjuge ou companheiro, ou parente seu até o terceiro grau.

§ 4º Os comprovantes das despesas previstas nos incisos I, IV, VI e VII deste artigo deverão estar acompanhados dos respectivos contratos, com firma reconhecida em cartório, juntados ao processo de verba indenizatória no primeiro mês de pagamento da despesa, observados os prazos de vigência.

§ 5º Os comprovantes das despesas previstas nos incisos VI e VII deste artigo deverão estar acompanhados de relatórios com detalhamento dos serviços prestados.

§ 6º As despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V e VI deste artigo são limitadas, por inciso, em até 40% (quarenta por cento) do valor mensal da verba indenizatória.

§ 7º As despesas previstas no inciso VII e VIII deste artigo são limitadas, por inciso, em até 50% (cinquenta por cento) do valor mensal da verba indenizatória.

§ 8º Os contratos de que tratam os incisos e alíneas deste artigo deverão conter no mínimo:

- I - nome e qualificação das partes;
- II - objeto do contrato, especificando quais os serviços a serem prestados;
- III - obrigações das partes;
- IV - valor do contrato;
- V - prazo de validade do contrato;
- VI - declarações que atendam ao disposto no § 3º deste artigo e no artigo 9º.

§ 9º Para fins de ressarcimento por meio de Verba Indenizatória, as empresas ou entidades contratadas deverão comprovar, no ato da assinatura do contrato, a regularidade fiscal e contábil mediante a apresentação da seguinte documentação:

- I - Prova de Inscrição no Cadastro de pessoa Física e Jurídica: Cadastro de Pessoa Física - CPF e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual;

III – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal;

IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Distrital: Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Distrital;

V - Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional: Apresentação da Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

VI - Prova de Regularidade com a Seguridade Social: Apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Previdência Social;

VII – Prova de Regularidade com FGTS;

VIII – Certidão negativa de débitos trabalhistas, conforme lei nº 12.440/11 e resolução TST nº 1.470/11.

§ 10º A locação de veículos só poderá ser prestada por pessoa jurídica que tenha o referido serviço como atividade principal, nos termos do respectivo contrato social.

§ 11º - As despesas superiores a 10% do valor da verba indenizatória mensal deverão ser comprovadas por meio de boleto bancário, transferência eletrônica ou cheque nominal.

Art. 3º O Parlamentar Titular do mandato perderá o direito à verba indenizatória quando o respectivo Suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Parágrafo único. No caso de exercício dos parlamentares titular e suplente, no mesmo mês, a verba será paga proporcionalmente aos dias de efetivo exercício pelo número de dias do mês em questão.

Art. 4º Fica criado, por meio de publicação no DCL, o Núcleo de Verba Indenizatória (NVI) do Exercício Parlamentar, composto de 05 (cinco) servidores titulares e de 05 (cinco) suplentes, cada qual indicado e supervisionado pelo correspondente Secretário do Gabinete da Mesa Diretora.

§ 1º O Gabinete da Mesa Diretora fará a distribuição dos processos de verbas indenizatórias entre os titulares do Núcleo de Verba Indenizatória (NVI).

§ 2º O Núcleo de Verba Indenizatória (NVI) poderá reunir-se para propor ao Gabinete da Mesa Diretora uniformização dos procedimentos referentes à análise dos documentos destinados à regular aplicação da Verba Indenizatória.

Art. 5º Compete a cada titular do Núcleo de Verba Indenizatória (NVI), de acordo com a legislação vigente e com o disposto neste Ato, verificar, conferir, propor glosas e demais providências pertinentes ao regular processamento da verba indenizatória.

§ 1º Quando da liquidação da despesa feita pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Setor de Contabilidade fará a conferência de toda a documentação fiscal constante do requerimento de verba indenizatória.

§ 2º Verificada a existência de qualquer inconsistência nos documentos comprobatórios, o Setor de Contabilidade encaminhará o respectivo processo com

sugestão de glosa ao Núcleo de Verba Indenizatória correspondente.

§ 3º Realizada a verificação, o Núcleo de Verba Indenizatória procederá ou não à revisão sugerida e devolverá o processo ao Setor de Contabilidade, com a devida fundamentação, para fins de liquidação do ressarcimento da despesa.

Art. 6º A Verba Indenizatória será concedida, mensalmente e de uma única vez, mediante solicitação de ressarcimento dirigido ao Gabinete da Mesa Diretora, instruída com a necessária documentação fiscal comprobatória da despesa, devidamente atestada pelo Parlamentar.

Parágrafo único: A solicitação de ressarcimento será efetuada mediante requerimento de verba indenizatória, que constitui o Anexo I deste Ato, do qual constará atestado do Parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 7º Somente será objeto de ressarcimento o documento apresentado ao Gabinete da Mesa Diretora do 1º ao 10º dia útil do mês subsequente ao que se refere a despesa, e que estiver:

- I – pago, relacionado no requerimento, rubricado pelo Parlamentar;
- II – no original, quitado e em nome do Parlamentar, emitido por quem prestou o serviço ou forneceu o material, salvo o disposto no § 1º do artigo 2º deste Ato.
- III – isento de rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- IV – datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa;

§ 1º O documento entregue após o prazo previsto no *caput* não será objeto de ressarcimento.

§ 2º O saldo de verba não utilizado acumula-se para o mês seguinte, dentro de cada bimestre de competência.

§ 3º Em nenhuma hipótese poderá haver antecipação de verba mensal.

§ 4º Em casos excepcionais será aceita a 2ª via do documento referido no inciso II deste artigo.

Art. 8º O documento a que se refere o artigo anterior deverá ser:

I – nota fiscal hábil, segundo a natureza da operação, emitida dentro de sua validade, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum de declaração de isenção de emissão de documento fiscal com citação do fundamento legal;

II – recibo devidamente assinado, contendo nome, número do CPF, da carteira de identidade e endereço completo do beneficiário do pagamento, bem como discriminação da despesa, quando se tratar de serviços prestados por pessoa física;

III – cupom fiscal ou nota fiscal simplificada, quitados, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou

serviço;

IV – comprovante de depósito ou de pagamento bancário, segundo a natureza da operação, emitido dentro de sua validade, acompanhado da fatura ou do boleto de pagamento.

Parágrafo único: A Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade ficará responsável pela fiscalização da autenticidade das notas fiscais através do site da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 9º – Não serão objeto de ressarcimento por meio de verba indenizatória as despesas referentes a:

I – serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa prestados por servidor ou empregado da administração pública do Distrito Federal;

II – locação de bens imóveis, móveis e equipamentos e aquisição de bens e contratação de serviços de:

a) cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Deputado até o terceiro grau;

b) empresa em que o Deputado ou pessoa prevista na alínea "a" deste inciso seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

Art. 10 O titular do Núcleo de Verba Indenizatória (NVI) terá até 5 (cinco) dias úteis para analisar e propor, ao respectivo Secretário do Gabinete da Mesa Diretora que o supervisione, parecer referente à aplicação da Verba Indenizatória, contados a partir do dia útil subsequente à distribuição do processo pelo Gabinete da Mesa Diretora.

§ 1º Na análise de que trata este artigo será incluído o demonstrativo que constitui o Anexo II deste Ato.

§ 2º A prestação de contas referentes à aplicação da Verba Indenizatória será submetida à apreciação do Gabinete da Mesa Diretora.

§ 3º Aprovada a prestação de contas, o pagamento da verba indenizatória dar-se-á em conta do Parlamentar, aberta especificamente para essa finalidade.

§ 4º O Gabinete da Mesa Diretora, após aprovar a prestação de contas, enviará o processo à Diretoria de Administração e Finanças (DAF) para os fins de ressarcimento da Verba Indenizatória ao Parlamentar.

§ 5º A Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), após o ressarcimento da Verba Indenizatória, encaminhará, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, as seguintes cópias:

I – do demonstrativo previsto no § 1º deste artigo, à Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária (CPEO), para fins de consolidação e divulgação no *Diário da Câmara Legislativa* e no portal da CLDF na *internet*, na forma do Anexo III.

II – do requerimento e dos comprovantes de despesas que o instruíram, à Coordenadoria de Modernização e Informática (CMI).

§ 6º A CMI, no prazo de até 03 (três) dias úteis, disponibilizará no portal da CLDF na *internet*, a documentação referida no parágrafo anterior, contados da data de seu recebimento.


Art. 11. Não serão objeto de ressarcimento, em qualquer hipótese, despesas efetuadas com a aquisição de equipamentos ou materiais permanentes classificados na categoria econômica de despesa de capital.

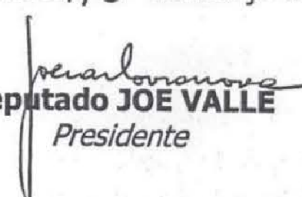
Art. 12. Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pelo Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 13. Este Ato aplica-se às verbas indenizatórias com competência a partir do mês de março de 2017.

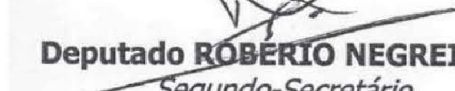
Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2017.


Deputado **WELLINGTON LUIZ**
Vice-Presidente


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Deputada SANDRA FARAJ
Primeira-Secretária


Deputado **ROBERIO NEGREIROS**
Segundo-Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro-Secretário

(Republicado por conter incorreção na publicação no DCL nº 047 de 14/03/2017)

ANEXO II - Demonstrativo das Verbas Indenizatórias
(art. 10, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Parlamentar	
--------------------	--

Mês		Ano	
------------	--	------------	--

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome	Gabinete
CPF	Nº Conta

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
		Valor Total	

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data <u>13/03/17</u>	Assinatura do(a) Parlamentar
-------------------------	------------------------------

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 3ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2017

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores André Luiz Peres Nunes, Secretário-Geral/Presidência; Jonhson Mesquita Oliveria, Secretário Executivo/Vice-Presidência; Eduardo Miranda Melis, Secretário Executivo/Primeira Secretaria e Jane Mary Marrocos Malaquias, Secretária Executiva/Segunda Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verba Indenizatória:** Processos nºs 001-000193/2017 – Deputado Robério Negreiros; 001-000194/2017 – Deputado Raimundo Ribeiro, 001-000302/2017 – Deputado Claudio Abrantes e 001-000233/2017 – Deputado Chico Vigilante. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, na forma dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo nº 001-000794/2016.** Assunto: Adicional de periculosidade. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Indeferir a solicitação da incidência do adicional de periculosidade sobre o vencimento básico para os Agentes de Polícia Legislativa, em função da ausência de legislação. A criação ora pleiteada deve se dar por meio do devido processo legislativo na modalidade gratificação, conforme Pareceres nºs 333/2016 e 050/2017 da Procuradoria-Geral. **3) Processo nº 001-000365/1996.** Assunto: Gratificações – Incorporações de Quintos e Décimos. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Encaminhar à Mesa Diretora para deliberação, sugerindo o acatamento do Parecer nº 017/2017-Procuradoria-Geral constante dos autos que indefere o recurso. **4) Processo nº 001-000956/2012.** Assunto: Exclusão de parcelas de Quintos/Décimos decorrentes de cargos em comissão da Área Federal. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Encaminhar à Mesa Diretora para deliberação, sugerindo o acatamento do Parecer nº 025/2017-Procuradoria-Geral constante dos autos que indefere o recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, André Luiz Peres Nunes, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

PORTARIA-GMD Nº 75 , DE 16 DE Março DE 2017

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-000370/2017, RESOLVE:

Autorizar a participação do servidor Igor Felix Cardoso, matrícula nº 18.665, na 30ª Jornada Centro-Oeste de Cirurgia Plástica, nos dias 30 e 31 de março de 2017, em Goiânia-GO, sem ônus para a CLDF e sem prejuízo da remuneração.



ANDRÉ LUIZ PÉREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência



JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência



EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretária



JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária



LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretária

PORTARIA-GMD Nº 76 , DE 16 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes requerimentos:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto
2472/2017	RAIMUNDO RIBEIRO	Requer a realização de Sessão Solene para homenagear o Dia Mundial do Escoteiro.
2473/2017	BISPO RENATO ANDRADE	Requer a realização de Sessão Solene para homenagear os líderes comunitários, em comemoração ao Dia Nacional do Líder Comunitário.
2480/2017	LIRA	Requer a realização de Sessão Solene destinada a homenagear os profissionais Farmacêuticos, Bibliotecários, Assistentes Sociais, Pedagogos, Estatísticos e Psicólogos com datas comemorativas no primeiro semestre de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ PÉREZ NUNES
Secretário-Geral/Presidência


JONHSON MESQUITA OLIVEIRA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


EDUARDO MIRANDA MELIS
Secretário Executivo/Primeira Secretaria


JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretaria


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 169, de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e considerando o memorando nº 028/2017 - COPOL, datado de 15 de março de 2017, RESOLVE.

SUSPENDER as férias referente ao exercício de 2016 do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GAMA**, matrícula nº 21.011, ocupante do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Segurança Patrimonial, a partir de 13 de março de 2017, por motivo de necessidade de serviço. (RQ).

Brasília, 16 de março de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 170 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **FELIPE TRICHES**, matrícula nº 16.786, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. (CC).

2. EXONERAR **NILMA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 13.197, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. (CC).

Brasília, 16 de março de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 171, DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **CARLOS EUGENIO DIAS MARINHO**, matrícula nº 11.868, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Presidência, com exercício no Gabinete do Segundo Secretário, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor, CL-11, na Comissão Permanente de Licitação. (CC)

2. EXONERAR **DAYSE SILVA SANTANA**, matrícula nº 18.346, do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Presidência, com exercício no Gabinete do Segundo Secretário. (CC)

3. EXONERAR **EDSON CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.840, do cargo em comissão de Assessor, CL-11, da Comissão Permanente de Licitação, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Membro Titular, CL-12, na Comissão Permanente de Licitação. (CC)

Brasília, 16 de março de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 172, DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ROSANGELA MARIA MACIEL DA ROSA**, matrícula nº 19.807, do cargo em comissão de Assessor, CL-11, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessor, CL-11, na Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. (LP)

2. EXONERAR **GERALDA APARECIDA BRAGA FERNANDES**, matrícula nº 20.812, do cargo em comissão de Assessor, CL-11, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessor, CL-11, na Diretoria de Recursos Humanos. (LP)

3. EXONERAR **LUCIANE ESPINDOLA DE AMORIM SOUZA**, matrícula nº 20.547, do cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, do Gabinete do Primeiro Secretário, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, no Gabinete do Terceiro Secretário. (LP)

4. EXONERAR **CLAUDIO LIMA FARIAS**, matrícula nº 20.508, do cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, do Gabinete do Terceiro Secretário, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, no Gabinete do Primeiro Secretário. (LP)

5. EXONERAR **JOÃO GUILHERME GRANJA E REIS**, matrícula nº 20.944, do cargo em comissão de Assessor, CL-03, do Gabinete do Terceiro Secretário, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor, CL-03, no Gabinete do Primeiro Secretário. (LP)

6. EXONERAR **SIMONE PEREIRA FARINHA SILVA**, matrícula nº 21.453, do cargo em comissão de Assessor, CL-03, do Gabinete do Primeiro Secretário, bem

como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessor, CL-03, no Gabinete do Terceiro Secretário. (LP)

7. EXONERAR **KELMA MACHADO DE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 19.081, do cargo em comissão de Assessor, CL-11, da Divisão de Material e Patrimônio, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão, CL-11, na Comissão de Segurança. (LP)

8. EXONERAR **EMERSON CASIMIRO VASCONCELOS**, matrícula nº 18.980, do cargo em comissão de Assessor de Comissão, CL-11, da Comissão de Segurança, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor, CL-11, na Divisão de Material e Patrimônio. (LP)

9. EXONERAR, a partir de 14 de março de 2017, **GERALDO APARECIDO MARTINS SILVA**, matrícula nº 20.497, do cargo em comissão de Assessor, CL-11, do Gabinete do Terceiro Secretário. (LP)

10. EXONERAR **PRISCILA FONTES IBIAPINA CUNHA SADOK**, matrícula nº 20.824, do cargo em comissão de Assessor, CL-11, do Gabinete do Primeiro Secretário, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessor, CL-11, no Gabinete do Terceiro Secretário. (LP)

11. EXONERAR **CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, matrícula nº 20.559, do cargo em comissão de Assessor Especial, CL-14, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Delmasso. (LP)

12. EXONERAR **CARLOS ANDRE DUDA**, matrícula nº 21.131, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar do deputado Delmasso, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido gabinete parlamentar. (LP)

13. EXONERAR **SAN THIAGO RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula nº 21.482, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete parlamentar do deputado Delmasso, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. (LP)

Brasília, 16 de março de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 173 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o comunicado publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 49 de 16 de março de 2017, página 40, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 07 de março de 2017, os servidores a seguir relacionados, anteriormente lotados no Bloco União por Brasília, serão redistribuídos para a Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
19.180	Christiane Garcia de Castro Dias	Cargo Especial de Gabinete	CL-03
20.386	Denise Simões Pinto de Oliveira	Cargo Especial de Gabinete	CL-03
19.910	Elândia Costa dos Reis	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
18.401	Maria Célia Evangelista da Cruz	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
20.575	Maria Nazaré Brito	Cargo especial de Gabinete	CL-06
15.688	Gilmar José Rocha	Cargo Especial de Gabinete	CL-04
21.197	Adriana Farias Carvalho	Cargo Especial de Gabinete	CL-04
15.639	Carmelo Souto Tormin	Cargo Especial de Gabinete	CL-04
21.372	Cleriston José Rodrigues de Sousa	Secretário Parlamentar	SP-04
21.381	Edmar Sousa Tavares	Secretário Parlamentar	SP-04
21.012	Luís Mauricio Alves dos Santos	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
20.974	Rafaela Silva Vaz	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
20.755	Ulisses Menezes da Silva	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
21.332	Cleudon Paulo Carvalho	Cargo Especial de Gabinete	CL-04
21.045	Damião Rodrigues da Silva	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
21.299	Davi Marcos da Silva Oliveira	Cargo Especial de Gabinete	CL-03
20.749	Jefferson Santana Marinho	Secretário Parlamentar	SP-05
21.486	Marcos Paulo de Lima	Cargo Especial de Gabinete	CL-04
19.070	Valdeci Maria de Lima	Secretário Parlamentar	SP-02
21.517	Maristela Mendes Basilio	Secretário Parlamentar	SP-05
12.531	Inimá do Nascimento Silva	Cargo Especial de Gabinete	CL-05
21.419	Marcelo Chaves Carota	Cargo Especial de Gabinete	CL-05
13.246	Marília Dias Avelino	Cargo Especial de Gabinete	CL-01
20.601	Sesai Barbosa de Morais	Cargo Especial de Gabinete	CL-08

Brasília, 16 de março de 2017.

Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ERRATA

1. No item nº 9 do Ato do Presidente nº 167/2017, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 16 de março de 2017, que trata da exoneração/nomeação de Juscilene Valencio Lins,

ONDE SE LÊ : (LP)
LEIA-SE : (RQ)

Brasília, 16 de março de 2017.

Deputado **JOE VALLE**
 Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 79, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ à servidora abaixo citada, resultante da avaliação de novos títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 333, de 05 de dezembro de 2016, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
12033	SELMA MENDES MESQUITA	001-001176/2009	27/10/2016	15%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
 Diretor de Recursos Humanos - Substituto

PORTARIA-DRH Nº 80, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009, e ainda o que consta no Processo nº 001-000025/2017, RESOLVE:

1 – AUTORIZAR a lotação provisória, no FASCAL, do servidor CÉLIO ALMEIDA JEREMIAS, matrícula nº 11.743-42, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, com lotação de origem no Setor de Gestão de Documentos e Arquivos, bem como **DETERMINAR** à chefia da unidade para atentar que as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor devem manter o nível de complexidade com o cargo, de forma a não se configurar desvio de função.

2 – AUTORIZAR a lotação provisória, na Seção de Segurança Legislativa, da servidora FABIANA RODOVALHO DE QUEIROZ TREVISOL, matrícula nº 16.921-03, ocupante do cargo efetivo Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, com lotação provisória na Seção de Segurança Patrimonial, bem como **DETERMINAR** à chefia da unidade para atentar que as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor devem manter o nível de complexidade com o cargo, de forma a não se configurar desvio de função.

3 – AUTORIZAR a lotação provisória, no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, da servidora MARLENE DA SILVA CORREIA MOTA, matrícula nº 11.430-63, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, com lotação de origem na Coordenadoria de Modernização e Informática, bem como **DETERMINAR** à chefia da unidade para atentar que as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor devem manter o nível de complexidade com o cargo, de forma a não se configurar desvio de função.

4 – AUTORIZAR a lotação provisória, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, do servidor WANDERLEY FERREIRA DA COSTA, matrícula 11.022-78, ocupante do cargo efetivo Consultor Legislativo, com lotação de origem na Unidade de Economia e Finanças.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIR

Diretor de Recursos Humanos - Substituto

Sindical

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICAL, no uso de suas atribuições estatutárias e com base nos artigos 21, inciso VI, e 22, inciso II e 47, convoca todos seus filiados quites com suas obrigações sindicais para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2017, no auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com primeira e única convocação às 12h00, para deliberar sobre a seguinte pauta: “Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal às contas da diretoria referentes ao exercício de 2016”.

Brasília, 16 de março de 2017.


Jeizon Allen Silverio Lopes

Presidente



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br